



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**Processo Licitatório nº 090/2021 - Tomada de Preços nº. 004/2021**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *Progressão Construções e Consultoria EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.183.206/0001-86, localizada na Praça Candido Mota, nº 193, sala 39, Bairro Centro, em Caraguatatuba/SP, representada pelo seu titular Luccas Nakano Kubo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 49.774.426-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 375.125.388-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 620, Bairro Indaiá, na cidade de Caraguatatuba/SP, CEP: 11665-071, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2021, firmado em 16/11/2021, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** execução de obra de reforma e melhoria, execução do projeto de SPDA, do Ginásio Poliesportivo Municipal de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 886774/2019 (1063479-68) - Ministério da Cidadania / Caixa Econômica Federal

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme previsão expressa na Cláusula Nona do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor contratado será reajustado aplicando-se o índice de 9,55%, de acordo com a variação do INCC referentes aos meses de novembro de 2021 a novembro de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	V.ATUAL	V.REAJUSTADO	DESCRIÇÃO
1	UN	1	234.893,38	257.325,70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
2	UN	1	111.227,05	121.849,24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE SPDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação própria do orçamento de 2023:

**287 - 02.06.\_\_\_\_.27.812.0019.2048 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FR/1.500 – R\$ 31.341,37.

**277 - 02.06.\_\_\_\_.27.812.0019.1066 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA**

4.4.90.51 Obras e Instalações – FR/1.500 – R\$ 1.713,14.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 23 de junho de 2023.*

---

**CONTRATANTE**

**Paulo Henrique Pinto Monteiro  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**

**Luccas Nakano Kubo  
PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E  
CONSULTORIA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_